



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 - e-mail: pmpe@uol.com.br

CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.410/2017, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE: “DECLARA HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO/SP”.

CASSIA REGINA ZAFFANI FURLAN, Prefeita Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a visita oficial em nosso Município do Governador do Distrito LB-1 do Lions Club Sr. **Frednes Correa Leite** e sua esposa Companheira Leonina Sra. **Maria Helena A. C. Leite**, no dia 04 de agosto do corrente ano;

Considerando o particular contentamento da Administração Municipal em face do acontecimento,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados como **HÓSPEDES OFICIAIS** do Município da Estância Turística de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, o Ilustríssimo Governador do Lions Club do Distrito LB-1 Senhor **FREDNES CORREA LEITE** e sua esposa CaL Senhora **MARIA HELENA A.C. LEITE**, em visita oficial ao Lions Club de Presidente Epitácio no dia 04 de agosto de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita da Estância Turística de Presidente Epitácio, aos 03 de agosto de 2017.

CASSIA REGINA ZAFFANI FURLAN
Prefeita Municipal

Registrado na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio na data supra.

Hermelindo Alberto Villalba
Secretário de Administração

*“Joia Ribeirinha”
“o pôr do sol mais bonito do Brasil”*